



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de setembro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 25 de novembro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

📍 Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
☎️ (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
📞 (31) 99495-6551(whatsapp)

📍 Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
☎️ (27) 99938-6551 (whatsapp)

🌐 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
✉️ CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

RMA – SETEMBRO DE 2022

25.NOVEMBRO.2022



SUMÁRIO

| | | | |
|---|----|--|----|
| 1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas..... | 3 | 2.1 Demonstração do resultado do exercício..... | 10 |
| 1.1 O RMA..... | 3 | 2.1.1 Análise financeira..... | 11 |
| 1.2 A Recuperanda e suas atividades..... | 3 | 2.1.2 Resultado do período..... | 12 |
| 1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual..... | 4 | 3. Análise dos índices de liquidez..... | 13 |
| 1.4 Estrutura e Organograma societário..... | 5 | 3.1 Índices de liquidez mensal..... | 14 |
| 1.5 Folha de pagamentos..... | 6 | 3.2 Capital de giro líquido (CGL)..... | 16 |
| 1.5.1 Número de funcionários..... | 6 | 4. Balanço patrimonial..... | 17 |
| 1.6 Endividamento..... | 7 | 4.1 Análise do capital circulante líquido..... | 19 |
| 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo..... | 7 | 4.2 Patrimônio líquido..... | 21 |
| 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)..... | 8 | 5. Questões processuais..... | 22 |
| 1.7 Eventos relevantes..... | 9 | 5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei nº 11.101, de 2005..... | 22 |
| 1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise..... | 9 | 6. Conclusão..... | 23 |
| 2. Faturamento..... | 10 | | |



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de setembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou seu pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, tendo seu processamento sido deferido em 28 de abril daquele mesmo ano pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

A empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória no ano de 2010 com atuação no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Recuperanda passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos.

Com o sucesso do empreendimento, a Recuperanda ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petroleo Brasileiro S/A - Petrobras, tendo início, no ano subsequente, a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter um aumento de faturamento.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito e análise das objeções ao plano de recuperação judicial, já que publicados os editais previstos no arts. 7º, § 2º, e 53 da Lei n.º 11.101, de 2005. Ademais, foram indicadas as datas para realização da AGC, ainda pendente de apreciação judicial.

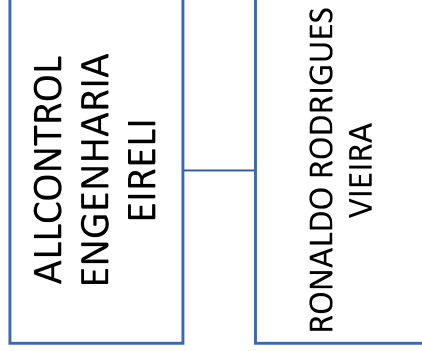
| DATA | EVENTO | LEI, 11.101/05 |
|------------|---|--|
| 20.04.2021 | Ajuizamento do pedido de recuperação | |
| 28.04.2021 | Deferimento do pedido de Recuperação | art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º |
| 29.04.2021 | Publicação do deferimento no Diário Oficial | |
| 01.06.2021 | Publicação do 1º Edital pelo devedor | art. 52, §1º |
| 22.06.2021 | Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) | art. 7º, §1º |
| 25.06.2021 | Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação) | art. 53 |
| 22.07.2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial | art. 53, § Único |
| 22.07.2021 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências) | art. 7º, §2º |
| 17/07/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital) | art. 53, § Único e art. 55, § Único |
| 10/07/2021 | Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º) | art. 8º |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC) | art. 36 |
| | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) | art. 56 § 1º |
| 05/10/2021 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) | art. 6º, § 4º |
| 10/10/2022 | Deferimento de prorrogação do stay period até a AGC | |
| | Homologação do PRJ | art. 58 |
| | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial) | art. 61 |
| | Eventos Ocorridos | |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

| EMPRESA | SÓCIO ADMINISTRADOR | PARTICIPAÇÃO EM % |
|------------------------------|--------------------------|-------------------|
| ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI | RONALDO RODRIGUES VIEIRA | 100% |



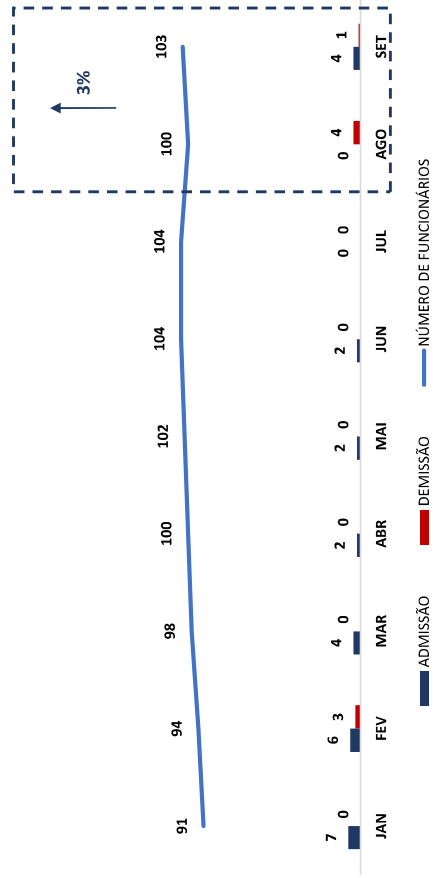
RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

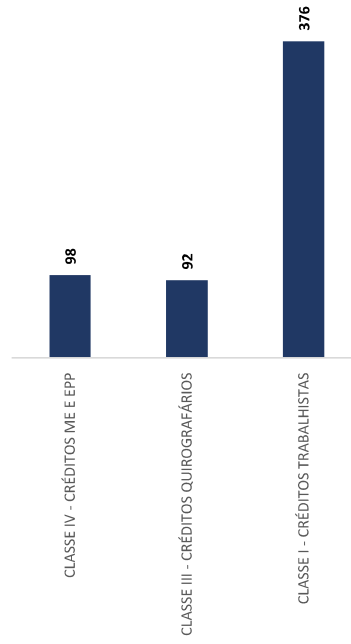
| DESCRIÇÃO DA CLASSE | RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52) | | | QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º) | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------|---|--------------------------|----------------|
| | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR | QUANT. CREDORES | TOTAL EM REAIS | TOTAL EM DÓLAR |
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | 350 | R\$ 358.641,28 | 0 | 376 | R\$ 1.275.910,91 | 0 |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 89 | R\$ 15.285.151,61 | 0 | 92 | R\$ 10.357.097,20 | 0 |
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | 94 | R\$ 2.260.720,23 | 0 | 98 | R\$ 827.116,04 | 0 |
| TOTAL GERAL | 533 | R\$ 17.904.513,12 | 0 | 566 | R\$ 12.460.124,15 | 0 |



1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

| QUANT. CREDORES | DESCRIÇÃO DA CLASSE | TOTAL EM REAIS |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------------|
| 376 | CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS | R\$ 1.275.910,91 |
| 92 | CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | R\$ 10.357.097,20 |
| 98 | CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP | R\$ 827.116,04 |
| 566 | TOTAL GERAL | R\$ 12.460.124,15 |

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, a fim de atingir o equilíbrio financeiro para promover a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial para captação de novos clientes, a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho com controles, metas e resultados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 31.08.2022 | AV | AH | 30.09.2022 | AV | AH |
|---|---------------------|----------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | | | | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 357.540,69 | 100,00% | 16,67% | 358.189,74 | 100,00% | 0,18% |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 357.540,69 | 100,00% | 16,67% | 358.189,74 | 100,00% | 0,18% |
| VENDA DE PRODUTOS | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| DEDUÇÕES DE VENDAS | (32.149,00) | -8,99% | 4,85% | (41.147,46) | -11,49% | 27,99% |
| (-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS | | | | | | |
| (-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA | (32.149,00) | -8,99% | 4,85% | (41.147,46) | -11,49% | 27,99% |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 325.391,69 | 91,01% | 17,99% | 317.042,28 | 88,51% | -2,57% |
| CUSTO PRODUTOS VENDIDOS | (44.337,70) | -12,40% | -22,51% | (10.795,13) | -3,01% | -75,65% |
| CUSTO DE SERVIÇOS | (44.337,70) | -12,40% | -22,51% | (10.795,13) | -3,01% | -75,65% |
| = RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 281.053,99 | 78,61% | 28,59% | 306.247,15 | 85,50% | 8,96% |
| DESPESAS COM PESSOAL | (228.998,79) | -64,33% | 5,37% | (161.939,21) | -45,21% | -29,59% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (108.610,89) | -30,38% | 12,47% | (230.391,21) | -64,32% | 112,13% |
| RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA | 0,00 | 0,00% | #DIV/0! | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS | 0,00 | 0,00% | #DIV/0! | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! |
| TOTAL DESPESAS | (338.610,68) | -94,71% | 7,55% | (392.330,42) | -109,53% | 15,86% |
| = RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS | (57.556,69) | -16,10% | -40,21% | (86.083,27) | -24,03% | 49,56% |
| IMPOSTO DE RENDA | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! | 0,00% | 0,00% | #DIV/0! |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (57.556,69) | -16,10% | -40,21% | (86.083,27) | -24,03% | 49,56% |

* AV – Avaliação vertical

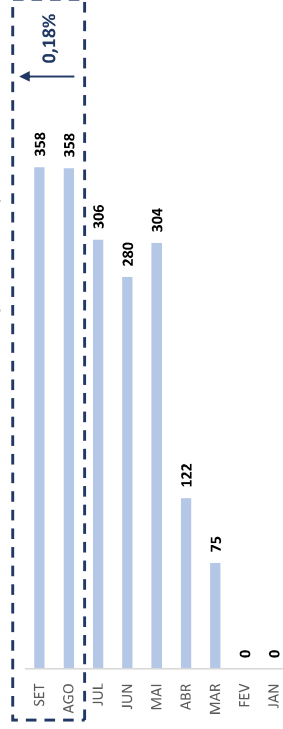
** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

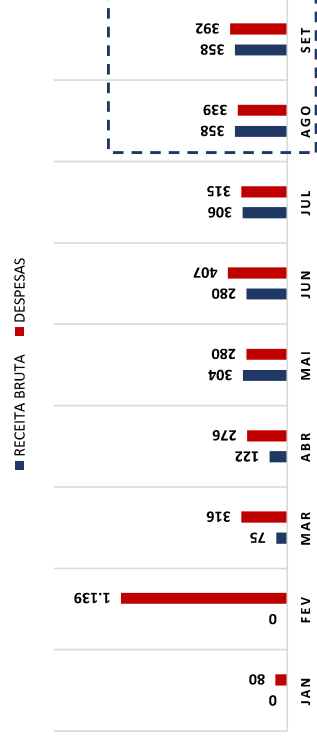
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

A Recuperanda registrou leve aumento no faturamento no mês de setembro de 2022, saindo de R\$ 357.540,69 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 358.189,74 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



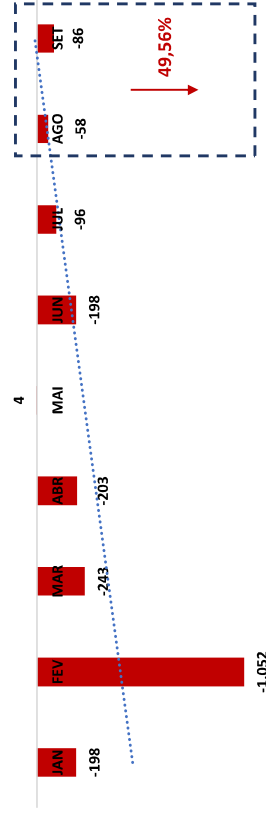
COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram aumento de 15,86% (quinze vírgula oitenta e seis por cento) em relação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 392.330,42 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).



2.1.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda do seu resultado, saindo de – R\$ 57.556,69 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para – R\$ 86.083,27 (oitenta e seis mil, oitenta e três reais e vinte e sete centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

| ILC = | ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | ALLCONTROL |
|-------|-----------------------------|--------------------|------------|
| | Ativo Circulante | Passivo Circulante | |
| | | | 0,51 |

| ILS = | ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA | | ALLCONTROL |
|-------|----------------------------|--------------------|------------|
| | Ativo Circulante - Estoque | Passivo Circulante | |
| | | | 0,49 |

| ILG = | ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | | ALLCONTROL |
|-------|---|---|------------|
| | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | |
| | | | 0,83 |

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.



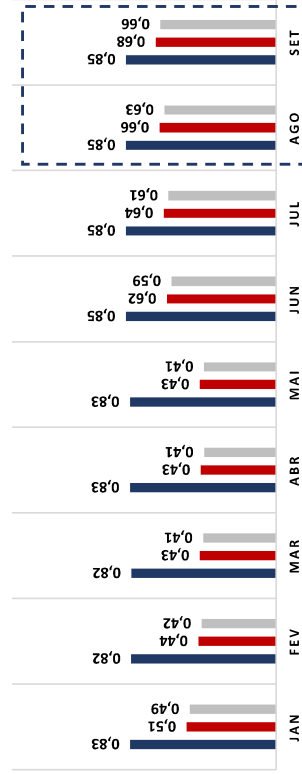
| EG = | ENDIVIDAMENTO GERAL | ALLCONTROL |
|------|---|------------|
| | Passivo Circulante + ELP Ativo Total | 1,14 |

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA



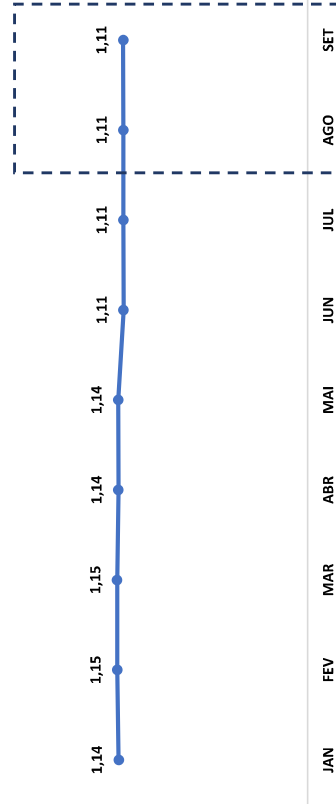
COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior, melhor)



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

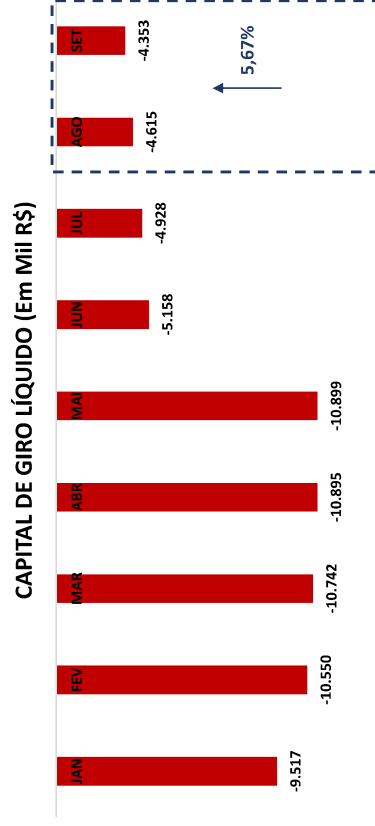
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresenta estabilidade, registrando valor de 1,11 (um vírgula onze). Se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencie a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 4.353.461,04 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. BALANÇO PATRIMONIAL

| | 31.08.2022 | AV | AH | 30.09.2022 | AV | AH |
|--|-----------------------|----------------|---------------|-----------------------|----------------|---------------|
| ATIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | 171.837.302,59 | 100,00% | -0,03% | 171.886.212,11 | 100,00% | 0,03% |
| DISPONIBILIDADE | 8.994.751,37 | 5,23% | 3,74% | 9.398.374,67 | 5,47% | 4,49% |
| Caixa | 94.862,79 | 0,06% | 0,00% | 95.943,43 | 0,06% | 1,14% |
| Banco conta movimento | 2.914,32 | 0,00% | 0,00% | 2.914,32 | 0,00% | 0,00% |
| Aplicações financeiras | 79.494,06 | 0,05% | 0,00% | 80.574,70 | 0,05% | 1,36% |
| | 12.454,41 | 0,01% | 0,00% | 12.454,41 | 0,01% | 0,00% |
| CRÉDITOS | 8.539.666,53 | 4,97% | 3,94% | 8.942.209,19 | 5,20% | 4,71% |
| Duplicatas a receber | 3.249.666,33 | 1,89% | 11,56% | 3.682.171,45 | 2,14% | 13,31% |
| Impostos a recuperar | 4.145.007,64 | 2,41% | -0,59% | 4.127.868,81 | 2,40% | -0,41% |
| Adiantamento a fornecedor | 114.424,86 | 0,07% | 0,00% | 114.424,86 | 0,07% | 0,00% |
| Adiantamento a Sócios | 255.566,64 | 0,15% | 7,30% | 237.806,64 | 0,14% | -6,95% |
| Bloqueio Judicial - Petrosbras | 775.001,06 | 0,45% | -0,71% | 779.937,43 | 0,45% | 0,64% |
| ESTOQUE | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% |
| Estoque produtos em Elaboração | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% |
| NÃO CIRCULANTE | 162.842.551,22 | 94,77% | -0,23% | 162.487.837,44 | 94,53% | -0,22% |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 153.975.725,44 | 89,61% | -0,24% | 153.621.919,02 | 89,37% | -0,23% |
| Créditos com empresas ligadas | | 0,00% | #DIV/0! | | 0,00% | #DIV/0! |
| Contas a receber | 153.780.606,28 | 717,34% | -0,21% | 153.475.581,12 | 717,34% | -0,20% |
| Despesas antecipadas | 195.117,16 | 700,83% | -20,00% | 146.337,90 | 700,83% | -25,00% |
| IMOBILIZADO | 8.866.825,78 | 5,16% | -0,01% | 8.865.918,42 | 5,16% | -0,01% |
| Imóveis | 32.176,12 | 0,02% | 0,00% | 32.176,12 | 0,02% | 0,00% |
| Móveis e Utensílios | 300.241,71 | 0,17% | 0,00% | 300.241,71 | 0,17% | 0,00% |
| Máquinas e Equipamentos | 469.527,46 | 0,27% | 0,00% | 469.527,46 | 0,27% | 0,00% |
| Veículos | 273.154,68 | 0,16% | 0,00% | 273.154,68 | 0,16% | 0,00% |
| (-) Depreciação acumulada | (489.278,17) | -5,44% | 0,19% | (490.185,53) | -5,22% | 0,19% |
| Ativo Intangível - Avaliação de Acervo | 8.281.003,98 | 4,82% | 0,00% | 8.281.003,98 | 4,82% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



| | PASSIVO | | 31.08.2022 | AV | AH | 30.09.2022 | AV | AH |
|---|---------|--|------------------------|----------------|---------------|------------------------|----------------|--------------|
| PASSIVO | | | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | 171.837.302,59 | 100,00% | -0,03% | 171.886.212,11 | 100,00% | 0,03% |
| Fornecedores | | | 13.609.722,31 | 7,92% | 0,08% | 13.751.835,71 | 8,00% | 1,04% |
| Obrigações Tributárias | | | 908.121,37 | 0,53% | 2,70% | 902.178,91 | 0,52% | -0,44% |
| Empréstimos e financiamentos | | | 3.416.452,33 | 1,99% | 0,00% | 3.433.788,14 | 2,00% | 0,51% |
| | | | | 0,00% | | | 0,00% | |
| Obrigações trabalhistas e previdenciária | | | 8.829.035,32 | 5,14% | -0,15% | 8.957.755,37 | 5,21% | 1,46% |
| Obrigação com pessoal | | | 3.866.665,83 | 2,25% | -1,84% | 3.940.628,84 | 2,29% | 1,91% |
| Encargos sociais a recolher | | | 2.115.686,56 | 1,23% | 1,01% | 2.175.527,08 | 1,27% | 2,83% |
| Provisões de impostos | | | 2.846.682,93 | 1,66% | 1,35% | 2.841.599,45 | 1,65% | -0,18% |
| Outras contas a pagar | | | 458.113,29 | 0,27% | 0,00% | 458.113,29 | 0,27% | 0,00% |
| Adiantamento de clientes | | | 6.879,56 | 0,00% | 0,00% | 6.879,56 | 0,00% | 0,00% |
| Outros Créditos | | | 451.233,73 | 0,26% | 0,00% | 451.233,73 | 0,26% | 0,00% |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | | 177.650.644,77 | 103,38% | 0,00% | 177.650.648,76 | 103,35% | 0,00% |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | | 177.650.644,77 | 103,38% | 0,00% | 177.650.648,76 | 103,35% | 0,00% |
| Empréstimos e financiamentos | | | 9.381.897,69 | 5,46% | 0,00% | 9.381.901,68 | 5,46% | 0,00% |
| Receita diferida | | | 149.682.102,59 | 87,11% | 0,00% | 149.682.102,59 | 87,08% | 0,00% |
| Impostos parcelados | | | 6.129.825,26 | 3,57% | 0,00% | 6.129.825,26 | 3,57% | 0,00% |
| Impostos tributários | | | 2.951.169,36 | 1,72% | 0,00% | 2.951.169,36 | 1,72% | 0,00% |
| Impostos previdenciários | | | 3.178.655,90 | 1,85% | 0,00% | 3.178.655,90 | 1,85% | 0,00% |
| Credores Recuperação Judicial | | | 12.456.819,23 | 7,25% | 0,00% | 12.456.819,23 | 7,25% | 0,00% |
| Crédito Trabalhista | | | 1.275.910,91 | 0,74% | 0,00% | 1.275.910,91 | 0,74% | 0,00% |
| Crédito Quirografário | | | 10.356.205,19 | 6,03% | 0,00% | 10.356.205,19 | 6,03% | 0,00% |
| Crédito ME e EPP | | | 824.703,13 | 0,48% | 0,00% | 824.703,13 | 0,48% | 0,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | (19.423.064,49) | -11,30% | 0,30% | (19.516.272,36) | -11,35% | 0,48% |
| Capital social | | | 8.781.003,98 | 5,11% | 0,00% | 8.781.003,98 | 5,11% | 0,00% |
| Lucro/prejuízo acumulado | | | (6.058.596,60) | -3,53% | 1,61% | (3.998.206,56) | -2,33% | -34,01% |
| Resultado do exercício | | | (57.556,69) | -0,03% | -40,21% | (2.211.154,80) | -1,29% | 3741,70% |
| Ajuste de anos anteriores | | | (22.087.914,98) | -12,85% | 0,00% | (22.087.914,98) | -12,85% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas "Duplicatas a Receber" e "Bancos"; as quais operaram em aumento de 13,31% (treze vírgula trinta e um por cento) e 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou foi "Adiantamento a Sócios" que registrou queda de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).

| | 31.08.2022 | 30.09.2022 | AV | AH | AV | AH |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|
| ATIVO | 171.837.302,59 | 171.886.212,11 | 100,00% | -0,03% | 100,00% | 0,03% |
| CIRCULANTE | 8.994.751,37 | 9.398.374,67 | 5,23% | 3,74% | 5,47% | 4,49% |
| DISPONIBILIDADE | 94.862,79 | 95.943,43 | 0,06% | 0,00% | 0,06% | 1,14% |
| Caixa | 2.914,32 | 2.914,32 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Banco conta movimento | 79.494,06 | 80.574,70 | 0,05% | 0,00% | 0,05% | 1,36% |
| Aplicações financeiras | 12.454,41 | 12.454,41 | 0,01% | 0,00% | 0,01% | 0,00% |
| CRÉDITOS | 8.539.666,53 | 8.942.209,19 | 4,97% | 3,94% | 5,20% | 4,71% |
| Duplicatas a receber | 3.249.666,33 | 3.682.171,45 | 1,89% | 11,56% | 2,14% | 13,31% |
| Impostos a recuperar | 4.145.007,64 | 4.127.868,81 | 2,41% | -0,59% | 2,40% | -0,41% |
| Adiantamento a fornecedor | 114.424,86 | 114.424,86 | 0,07% | 0,00% | 0,07% | 0,00% |
| Adiantamento a Sócios | 255.566,64 | 237.806,64 | 0,15% | 7,30% | 0,14% | -6,95% |
| Bloqueio Judicial - Petrosbras | 775.001,06 | 779.937,43 | 0,45% | -0,71% | 0,45% | 0,64% |
| ESTOQUE | 360.222,05 | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% | 0,21% | 0,00% |
| Estoque produtos em Elaboração | 360.222,05 | 360.222,05 | 0,21% | 0,00% | 0,21% | 0,00% |

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), vez que apurado aumento nas rubricas "Encargos Sociais a Recolher" e "Obrigação com Pessoal", nos percentuais de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) e 1,91% (um vírgula noventa e um por cento), respectivamente. Destaca-se também, queda na conta "Fornecedores" de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento).

| | 31.08.2022 | | 30.09.2022 | |
|---|-----------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| | AV | AH | AV | AH |
| PASSIVO | | | | |
| CIRCULANTE | 171.837.302,59 | -0,03% | 171.886.212,11 | 0,03% |
| Fornecedores | 13.609.722,31 | 0,08% | 13.751.835,71 | 1,04% |
| Obrigações Tributárias | 906.121,37 | 2,70% | 902.178,91 | -0,44% |
| Empréstimos e financiamentos | 3.416.452,33 | 0,00% | 3.433.788,14 | 0,51% |
| | | 0,00% | | 0,00% |
| Obrigações trabalhistas e previdenciária | 8.829.035,32 | -0,15% | 8.957.755,37 | 1,46% |
| Obrigação com pessoal | 3.866.665,63 | -1,84% | 3.940.628,84 | 1,91% |
| Encargos sociais a recolher | 2.115.666,66 | 1,23% | 2.175.527,08 | 2,83% |
| Provisões de impostos | 2.846.682,93 | 1,66% | 2.841.599,45 | -0,18% |
| | | 0,27% | | 0,27% |
| Outras contas a pagar | 458.113,29 | 0,00% | 458.113,29 | 0,00% |
| Adiantamento de clientes | 6.879,56 | 0,00% | 6.879,56 | 0,00% |
| Outros Créditos | 451.233,73 | 0,26% | 451.233,73 | 0,26% |

* AV – Avaliação vertical

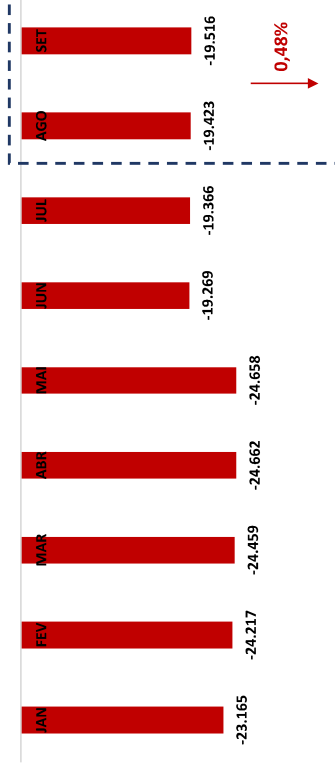
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -23.164.957,66 | -24.216.609,32 | -24.459.250,93 | -24.662.037,50 | -24.657.961,27 | -19.269.238,96 | -19.365.507,80 | -19.423.064,49 | -19.516.272,36 |
| Capital social | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 | 8.781.003,98 |
| Lucro/prejuízo acumulado | -9.075.357,37 | -9.296.591,83 | -10.348.243,49 | -10.590.885,10 | -10.793.671,67 | -5.764.523,66 | -5.962.327,96 | -6.058.596,80 | -3.998.206,56 |
| Resultado do exercício | -221.234,46 | -1.051.651,66 | -242.641,61 | -202.786,57 | 4.076,23 | -197.804,30 | -96.266,84 | -57.556,69 | -2.211.154,80 |
| Ajuste de anos anteriores | -22.649.369,81 | -22.649.369,81 | -22.649.369,81 | -22.649.369,81 | -22.649.369,81 | -22.087.914,98 | -22.087.914,98 | -22.087.914,98 | -22.087.914,98 |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

| Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05 | | ID |
|--|---|---|
| LEI: 11.101/05 | DOCUMENTOS | |
| | Petição inicial de recuperação judicial | 3197351431 |
| Art. 48, poderá requerer RJ | Comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural. | 3197696424 |
| Art. 48, incisos I, II e III | Certidões falimentares | 3197696442 |
| Art. 48, incisos IV | Certidões Criminais | 3197696433 |
| Art. 51, inciso II, Alíneas A e B | Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios | 3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415 |
| Art. 51, inciso III | Relação de credores | 3197696410 |
| Art. 51, inciso IV | Relação de empregados | 3197696412 |
| Art. 51, inciso V | Documentos societários (comprovações de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural). | 3197696418 e 3197696420 |
| Art. 51, inciso VI | Relação de bens sócios e administradores | 3197696426 |
| Art. 51, inciso VII | Extratos contas bancárias dos sócios | 3197696427 |
| Art. 51, inciso VIII | Certidões negativas de protestos | 3197696428 e 3197696430 |
| Art. 51, inciso IX | Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio. | 3197696431 |



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 0,18% (zero vírgula dezoito por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento apresenta estabilidade, apresentando valor de 1,11 (um vírgula onze), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Beítm/MG, em 25 de novembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
Assinado de forma digital por ILSON
FERREIRA GODINHO:72110490659
Dados: 2022.11.25 14:15:36 -03'00'

Ison Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

